

**PORTARIA COREN-RJ Nº 34/2019**

*Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza para elaborar Parecer referente a Destinação de Veículos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) Seção I – Dos Prazos – Art.60. Salvo disposição expressa em contrário, os conselheiros, tem o prazo de 10 (dez) dias para o despacho impulso processual, requisição de documentos ou prestação de informações e de 30 (trinta) dias para prolação de pareceres;
- 3) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- 4) O solicitado no despacho nº 001/2019 de 07/12/2018 – Secretaria Geral;
- 5) O PAD nº 530/2018 de 07/12/2018;
- 3) O deliberado pela 196ª ROD, ocorrida em 04/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Vice-Presidente Ana Teresa Ferreira de Souza para elaborar Parecer referente a Destinação de Veículos.

**Art. 2º** - Prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento, para prolação do parecer.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606